



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 38/DEAD/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira e Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Administração Pública ofertado a distância, no período de 10/09/2025 a 17/09/2027..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 18/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883895** e o código CRC **85A830B1**.